



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66

PORTARIA N° 530/2021
DE 17 DE JUNHO DE 2021.

Designa servidores para compor a Comissão Gestora para a Implantação Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle (SIAFIC) e dá outras providências.

FERNANDO GORGEN, Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1° - Designar os servidores nominados a seguir (nome, matrícula, cargo e CPF) para, sem ônus aos cofres públicos, integrar a Comissão Especial para a Implantação do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle (SIAFIC) em âmbito municipal, de que trata o Decreto Federal n° 10.540, de 5 de novembro de 2020, e a Portaria n° 548, de 22 de novembro de 2010 do Ministério da Fazenda.

- a. Mauro Marcio Nunes Caldas, Matrícula: 12345 - Contador
CPF n°632.692.601-72;
- b. Natan Basso Trucolo, Matrícula: 14603 - Técnico Administrativo, CPF n°033.907.701-86;
- c. Gardênia Alves Neri, Matrícula: 49 - Contadora
CPF n°010.844.224-17
- d. Marta Lucia Guth Reckziegel, Matrícula: 03 - Tesoureira
CPF n°784.903.321-34

§ 1°. A coordenação de Comissão ficará a cargo do servidor que representar o setor de Contabilidade.

§ 2°. Os servidores designados para compor a Comissão Especial SIAFIC referendada no *caput* não poderão integrar a]



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66

comissão de licitação, serem pregoeiros ou fiscais do contrato relativos à contratação do SIAFIC.

Art. 2º - A Comissão Especial SIAFIC possuirá as seguintes atribuições:

a. Elaborar *check list* a ser aplicado nos sistemas atuais do Município, a fim de verificar a aderência do sistema aos requisitos mínimos de qualidade que o SIAFIC exige;

b. Elaborar relatório com o diagnóstico da situação atual do município, quanto ao atendimento dos requisitos mínimos exigidos no decreto Federal nº 10.540, de 5 de novembro de 2020, bem como a recomendação da melhor escolha para o ente;

c. Elaborar o Plano de Ação voltado para a adequação do Município as diretrizes impostas pela legislação vigente, com seu cronograma de execução incluindo as ações necessárias, os responsáveis, os prazos, a forma de execução, e os custos para a execução de cada etapa;

d. Definir os requisitos mínimos de qualidade que o SIAFIC a ser contratado pela administração municipal, o qual deverá compor o Projeto Básico que servirá de base par a elaboração do Edital de contratação do SIAFIC.

Art. 3º - A Comissão terá acesso a todos os setores, instalações, documentos e sistemas informatizados da Entidade necessários à execução do cronograma.

Art. 4º - O cronograma será proposto após reunião documentadas e aceite da maioria de seus membros.

Art. 5º - Fica estabelecido o período de duração da Comissão Especial SIAFIC de 17 de junho de 2021 a 31 de janeiro de 2023, podendo ser prorrogado.

Art. 6º - Esta Portaria entra e vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, em 17 de junho de 2021.

2



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66

Fernando Gorgen
Prefeito Municipal